



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-032/2024, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-006/2023, assinado em 23/06/2023, oriundo do Chamamento Público 01/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/001448/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, KRONENBERG LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.214.270/0001-33, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. ALEXANDRE COELHO KRONENBERGER ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.001.697-80.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, acrescer em 25% e reajustar em aproximadamente 35%, o Termo de Credenciamento nº 36-006/2023, assinado em 23/06/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, visando atender as necessidades dos usuários do SUS que buscam atendimento na Rede Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001448/2024, o valor deste aditivo é de R\$ 1.423.575,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2107	07/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	014/001448/2024
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2023
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	21/06/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/06/2024.
Valor global	R\$ 1.423.575,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2107, emitida em 07/06/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, acrescer em 25% e reajustar em aproximadamente 35% o Termo de Credenciamento nº 36-006/2023, assinado em 23/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, visando atender as necessidades dos usuários do SUS que buscam atendimento na Rede Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001448/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2024

Termo: 36-A-032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO LADO, KRONENBERG LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA - EPP, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **KRONENBERG LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.214.270/0001-33, situada na Av. Conego Vasconcelos, nº 152, GRP 404 SALA 1, Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.810-012, neste ato representado, por procuração, pelo Sr. **ALEXANDRE COELHO KRONENBERGER ANDRADE**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 126.569.04-5, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.001.697-80, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001448/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR por 12 (doze) meses, ACRESCER em 25% e REAJUSTAR em aproximadamente 35%** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-006/2023	23/06/2023	23/06/2024



oriundo do Chamamento Público nº 01/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, visando atender as necessidades dos usuários do SUS que buscam atendimento na Rede Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/001448/2024.

Parágrafo Primeiro – Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CRENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e aprovado no Edital de Chamamento Público 01/2023 e seus anexos.

Parágrafo Segundo – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 23/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E REAJUSTE

Fica **ACRESCIDO** em 25%e **REAJUSTADO** em aproximadamente 35% o Termo de Prestação de Serviços nº 36-006/2023, assinado em 23/06/2023 com o valor global anterior de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de R\$ 298.860,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta reais), perfazendo assim, o novo valor global de R\$ 1.423.575,00 (um milhão, quatrocentos e vinte três mil e quinhentos e setenta e cinco reais), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001448/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A **CRENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados, efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

Parágrafo Primeiro – O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, prestados pela **KRONEMBERG LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA - EPP**, é de R\$ 118.631,25 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme informações constantes nos Processos Administrativos nº 014/001448/2024.

Parágrafo Segundo – Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados pelos valores unitários constantes na Tabela do Sistema único de Saúde – SUS.

Parágrafo Terceiro – É expressamente vedado a **CRENCIADA** realizar qualquer espécie de cobrança por prestação de serviço, entrega de material médico/hospitalar ou medicamento a usuário, seu acompanhante ou responsável, pelos serviços prestados em razão deste Termo.



Parágrafo Quarto – A **CRENCIADA** deverá afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição.

Parágrafo Quinto – A **CRENCIADA** responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida feita a usuário ou a seu representante por profissional, empregado ou preposto, em razão de execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E EMPENHO

O valor **global** deste Contrato é de **R\$ 1.423.575,00** (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001448/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2107	07/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	301	0018	2255	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº **36-006/2023**, assinado em 23/06/2023, oriundo do Chamamento Público nº 01/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/001033/2023.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 21 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

KRONENBERG LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA - EPP
ALEXANDRE COELHO KRONENBERGER ANDRADE
Representante Legal (por procuração)